

Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/07/2022

Edição Nº188





DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 07/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

SEMA - DESPACHO Nº 1000913-41.2021.8.26.0547

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006692-60.2021.8.26.0196

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000881-18.2020.8.26.0629

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 446/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos

do artigo 7º da Res. 551/2011

PORTARIA Nº 10.149/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 18

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0024818-41.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1037199-64.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.S.N

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0069011-93.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1105965-09.2021.8.26.0100

Instrução de Rescisória - Nulidade - Citação Sem Observância das Prescrições Legais

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0027777-19.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1053037-47.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1049006-81.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1040864-88.2022.8.26.0100

Dúvida - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1056773-73.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

DICOGE 1.1 - EDITAL Nº 07/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO 12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

12º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE
REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 07/2022 – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador Walter Rocha Barone, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados nas provas de seleção do referido certame, **a qual foi devidamente revisada e retificada pela Fundação Vunesp, nos termos da determinação publicada no DJe do dia 08/07/2022:**

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1](#)

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2](#)

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3](#)

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
[CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1](#)

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
[CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2](#)

LISTA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
[CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3](#)

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1](#)

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2](#)

LISTA DOS CANDIDATOS NEGROS
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3](#)

LISTA GERAL
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 1](#)

LISTA GERAL
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 2](#)

LISTA GERAL
[CRITÉRIO PROVIMENTO – GRUPO 3](#)

LISTA GERAL
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 1

LISTA GERAL
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 2

LISTA GERAL
CRITÉRIO REMOÇÃO – GRUPO 3

COMUNICA, FINALMENTE, que oportunamente será publicado o Edital de convocação para as provas escritas e práticas dos Grupos 1, 2 e 3.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

(a) WALTER ROCHA BARONE - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 395/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos me

DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 395/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO/2022**, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em setembro/2022 (até o dia 10). Faculta-se o envio das respectivas e devidas comunicações à esta Corregedoria a partir de 01/10/2022, permitindo-se a antecipação.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1000913-41.2021.8.26.0547

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1000913-41.2021.8.26.0547 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Santa Rita do Passa Quatro - Apelante: Sonia Fleury Meirelles - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Rita do Passa Quatro - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, é pertinente

quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, busca-se a averbação de desdobro de lote objeto da matrícula nº 15.890, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com a dispensa da apresentação dos documentos previstos no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Inexiste, pois, pretensão à prática de ato de registro em sentido estrito, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 6 de julho de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Fabio Simoes Abrao (OAB: 126251/SP) - Maria Gabriela Meirelles Sousa Pinto (OAB: 251744/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1006692-60.2021.8.26.0196

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso administrativo

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1006692-60.2021.8.26.0196 - FRANCA - FERNANDO AMÉRICO PALERMO FALLEIROS.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **não conheço** do recurso administrativo. São Paulo, 08 de julho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ, OAB/SP 25.643.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1000881-18.2020.8.26.0629

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 1000881-18.2020.8.26.0629 - TIETÊ - ADRIANA RAMOS PEREIRA.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 07 de julho de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** CAMILA GOULART AMBROZIO SILVA, OAB/SP 322.975.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 446/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito - Jabaquara – da referida Comarca

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 446/2022

PROCESSO Nº 2022/67856 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito -

Jabaquara – da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos à referida unidade, da compromitente vendedora Elisabeth Zolyomi de Azevedo, inscrita no CPF nº 247.***.***-06, e do compromissário comprador Paulo Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF nº 248.***.***-44, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 23/01/2014, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 147.671, junto ao 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, mediante reutilizações de selos nºs C11056AB0077353 e C11056AB0077354, emprego de sinal público, carimbo e etiqueta fora dos padrões, bem como os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 28ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2021/119.069 – OFÍCIO do Doutor Helio Narvaez, Juiz de Direito Diretor do Fórum Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães (Barra Funda), solicitando autorização para atribuir o nome do Doutor BENEDITO ROBERTO GARCIA POZZER, Juiz de Direito, falecido aos 29 de maio de 2021, à Sala de Reuniões dos Senhores Juizes - sala nº 2.093, localizada no 2º andar do prédio do referido Fórum.

CONSELHO SUPERVISOR

02. Nº 2019/167.379 – CONSULTA formulada pela Senhora Olga Vilma Hermógenes Costa, Chefe de Seção Judiciária da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais, acerca da possibilidade de distribuição de processos aos magistrados suplentes da referida Turma.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO

03. Nº 2011/90.869 – Doutor LUIZ GUILHERME CURSINO DE MOURA SANTOS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pindamonhangaba – Juiz Coordenador.

DOCÊNCIA

04. Nº 2009/88.767 – Doutor ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco; **05. Nº 2014/109.954** – Doutor JAMIL CHAIM ALVES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco; **06. Nº 2016/143.892** – Doutor JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá; **07. Nº 2017/24.459** – Doutor FERNANDO AUGUSTO ANDRADE CONCEIÇÃO, Juiz de Direito Titular I da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital; **08. Nº 2022/8.423** – Doutor DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires; **09. Nº 2022/53.934** – Doutor JOÃO COSTA RIBEIRO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Peruíbe.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

10. Nº 2013/129.590 - Doutor RICARDO DOMINGOS RINHEL, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Matão; **11. Nº 2017/104.564** - Doutor LUÍS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes; **12. Nº 2019/138.752** - Doutora PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Artur Nogueira; **13. Nº 2022/70.476** - Doutor PAULO ANDRÉ BUENO DE CAMARGO, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Assis.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

14. Nº 1000333-57.2021.8.26.0079 – APELAÇÃO – BOTUCATU – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Jane Megid. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu. Advogados: Gustavo Justo dos Santos - OAB 294.360/SP e José Orivaldo Peres Junior - OAB 89.794/SP.

15. Nº 1000469-44.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁ – Relator: Des. Fernando

Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

16. Nº 1000474-66.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACAÍ– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí. Advogados(as): Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/07/2022

Apelação Cível 6
Total 6

1001066-72.2022.8.26.0019; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1001066-72.2022.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Honestaldo Bento Neto; Advogado: Helder Junio Roberto da Silva (OAB: 410767/SP); Advogada: Aline Martins da Silva (OAB: 355826/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003064-89.2022.8.26.0564; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Bernardo do Campo; 9ª Vara Cível; Dúvida; 1003064-89.2022.8.26.0564; Registro de Imóveis; Apelante: Alethea Paliotto Melo; Advogada: Ana Carolina Silveira Akel (OAB: 171043/ SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1003808-74.2018.8.26.0063; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barra Bonita; 1ª Vara; Dúvida; 1003808-74.2018.8.26.0063; Registro de Imóveis; Apelante: Jardim Alvorada Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.; Advogado: Jorge Henrique Trevisanuto (OAB: 214824/SP); Advogado: Paulo Augusto Parra (OAB: 210234/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita; Apelado: Antonio Donizete Paula; Advogado: Luiz Fernando de Castilha Pizzo (OAB: 197836/SP); Apelada: Maria Aparecida Medeiros Paula; Advogado: Luiz Fernando de Castilha Pizzo (OAB: 197836/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1006447-18.2021.8.26.0271; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Itapevi; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006447-18.2021.8.26.0271; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: J. F. G.; Advogada: Amanda de Cristo Silva Baring (OAB: 216003/SP); Advogado: Augusto de Cristo Silva (OAB: 278306/SP); Apelante: M. M. O. G.; Advogada: Amanda de Cristo Silva Baring (OAB: 216003/SP); Advogado: Augusto de Cristo Silva (OAB: 278306/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I.; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1006686-02.2021.8.26.0019; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por**

meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Americana; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1006686-02.2021.8.26.0019; Registro de Imóveis; Apelante: Fatima Paparoti Leonardo; Advogada: Patrícia Gonçalves Dias Agostineto Papa (OAB: 225320/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana;**Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1017717-81.2021.8.26.0451; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracicaba; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1017717-81.2021.8.26.0451; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Biomed Análises Clínicas Ltda; Advogado: Ricardo Teles de Souza (OAB: 45311/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba;**Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/07/2022

Embargos de Declaração Cível 1

Total 1

1002106-04.2021.8.26.0576/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São José do Rio Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1002106-04.2021.8.26.0576; Registro de Imóveis; Embargte: DHIJO-EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Advogado: Glauber Gubolin Sanfelice (OAB: 164178/SP); Advogado: Cleber Pomaro de Marchi (OAB: 206089/SP); Reprtate: Dhiany Aparecida Ribeiro Luchetti; Apelado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

PORTARIA Nº 10.149/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 18

PORTARIA Nº 10.149/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, **DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 18, inciso III da Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971,

RESOLVE:

Declarar **luto oficial por três dias**, por motivo do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUÍS MARIO GALBETTI**, integrante da 7ª Câmara de Direito Privado, ocorrido em 12 de julho do corrente ano, hasteando-se a meio mastro a Bandeira Nacional, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 11/07/2022

1006447-18.2021.8.26.0271; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Itapevi; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006447-18.2021.8.26.0271; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: J. F. G. e outro; Advogada: Amanda de Cristo Silva Baring (OAB: 216003/SP); Advogado: Augusto de Cristo Silva (OAB: 278306/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de I.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 08/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/07/2022

1003808-74.2018.8.26.0063; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Barra Bonita; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003808-74.2018.8.26.0063; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jardim Alvorada Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.; Advogado: Jorge Henrique Trevisanuto (OAB: 214824/SP); Advogado: Paulo Augusto Parra (OAB: 210234/SP); Apelado: Antonio Donizete Paula e outro; Advogado: Luiz Fernando de Castilha Pizzo (OAB: 197836/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita.

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/07/2022

1001066-72.2022.8.26.0019; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001066-72.2022.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Honestaldo Bento Neto; Advogado: Helder Junio Roberto da Silva (OAB: 410767/SP); Advogada: Aline Martins da Silva (OAB: 355826/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

1006686-02.2021.8.26.0019; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Americana; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1006686-02.2021.8.26.0019; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Fatima Paparoti Leonardo;

Advogada: Patrícia Gonçalves Dias Agostineto Papa (OAB: 225320/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana

1052884-06.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1052884-06.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sony Borges Santos da Silva - Me; Advogado: Cleyton Eduardo Todesco Delgado Fernandes (OAB: 86218/PR); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

1017717-81.2021.8.26.0451; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Piracicaba; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1017717-81.2021.8.26.0451; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Biomed Análises Clínicas Ltda; Advogado: Ricardo Teles de Souza (OAB: 45311/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba

1003064-89.2022.8.26.0564; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Bernardo do Campo; Vara: 9ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003064-89.2022.8.26.0564; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Alethea Paliotto Melo; Advogada: Ana Carolina Silveira Akel (OAB: 171043/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Bernardo do Campo

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0024818-41.2022.8.26.0100 **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0024818-41.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Cristina de Souza e Souza - Pelo exposto, JULGO EXTINTO o feito. Comunique-se o resultado à E. CGJ, servindo a presente decisão como ofício. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CRISTINA DE SOUZA E SOUZA (OAB 96322/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1037199-64.2022.8.26.0100 **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.S.N**

Processo 1037199-64.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.S.N. - Não é o caso de realização de perícia nesta via administrativa, especialmente em razão da providência está em curso nas demandas judiciais mencionadas nos autos; conforme já decidido. Esclareça a Sra. Representante se efetuou a abertura da ficha de assinatura para reconhecimento de firma na unidade em questão, bem como se lá compareceu para ato de reconhecimento de firma por autenticidade nas datas indicadas pela Sra. Oficial. Sem prejuízo, em deferimento do requerido pelo Ministério Público, junte a Sra. Oficial cópia dos documentos utilizados para abertura de firma em nome da Sra. Representante, cartão de assinatura, bem como cópias dos livros nos quais foram realizadas as autenticações por autenticidade indicando a prática de quais documentos, acaso haja essa informação. Além disso, a luz dos documentos juntados aos autos pela Sra. Representante, esclareça se pela presença de indícios de falsidade quanto a documentação depositada na unidade. Com a petição da Sra. Oficial, intime-se a Sra. Representante à manifestação, sobretudo para informar acerca da eventual falta de higidez dos documentos e assinaturas. Após, ao Ministério Público. Ciência a Sra. Oficial e ao Ministério Público. Int. - ADV: ARMANDO JOSÉ PORTO ALEGRE (OAB 297708/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0069011-93.2012.8.26.0100 **Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 0069011-93.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. e outro - M.N.S. e outros - VISTOS, Não há outras providências a serem adotadas no âmbito deste Juízo Corregedor Permanente, razão pela qual é desnecessária a manutenção dos autos em cartório. As diligências para reversão do valor da multa competem ao Tabelião junto da SEFAZ. Assim, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Encaminhe-se cópia desta decisão, bem como de fls. 518/520, à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Ciência ao Senhor Delegatário. Intime-se. - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), CEZAR EDUARDO PRADO ALVES (OAB 36016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1105965-09.2021.8.26.0100

Instrução de Rescisória - Nulidade - Citação Sem Observância das Prescrições Legais

Processo 1105965-09.2021.8.26.0100 - Instrução de Rescisória - Nulidade - Citação Sem Observância das Prescrições Legais - Antonio Julio do Nascimento - - Guiomar Matavelli do Nascimento - Ricardo Ferreira Lima - - Marizete do Carmo Cruz - Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Sucumbentes, arcarão os autores com as custas e despesas processuais, bem como com os honorários advocatícios do patrono dos requeridos, os quais fixo em 10% do valor da causa, ressalvada, entretanto a gratuidade que foi concedida aos autores. P.R.I. - ADV: FRANCISCO ALVES PEREIRA (OAB 228045/SP), SERGIO ANTONIO GARAVATI (OAB 65393/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 0027777-19.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0027777-19.2021.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.N.C. - Nos termos do relatório remetido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, esclareça o Sr. Tabelião as movimentações financeiras de valores depositados em sua conta bancária relativos à atividade notarial (emolumentos e despesas autorizadas) e valores de terceiros sem relação com a atividade notarial. Assim apresente o valor total de cada montante (relativos à atividade notarial e sem relação com a atividade notarial). Quanto aos valores sem relação com a atividade notarial, apresente justificativa de cada depósito. Além disso e sem prejuízo, a luz dos documentos de fls. 02/64, preste os seguintes esclarecimentos: Qual o valor e ao que se refere o depósito relativo à duas operações de câmbio, celebrados à título de 47128-Serv Diver - Serv Tec e prof - Serv juridicos, enviados por Clyde Co Llp Us Dollar Client Acc, do país Inglaterra (fls. 03), apresentando a respectiva documentação; Apresentar as razões e documentação relativamente aos seguintes depósitos: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, valor de R\$ 822.818,45, Ítalo Orlando Ciarlini Junior, valor de R\$ 600.000,00, SBC Fundo de Investimento Imobiliário, R\$ 593.282,33, Icatu Empreendimentos Imobiliários Ltda., valor de R\$ 535.276,86 e Baskerville Empreendimentos Imobiliários Ltda., valor de R\$ 498.921,91. (fls. 03); A razão dos depósitos pela conta da serventia extrajudicial aos seguintes beneficiários: João Roberto Oliveira Lima, valor de R\$ 3.142.000,00, para o 15º tabelião de Notas da Capital, valor de R\$ 1.473.230,00, Ítalo Orlando Ciarlini Junior R\$ 600.000,00, 15º Cartório de Registro de Imóveis, valor de R\$ 615.125,63, 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, valor de R\$ 440.000 e Francisco Mozart Ciarlini Sobrinho, valor de R\$ 413.926,34 (a fls. 03), com a respectiva documentação; Informar o valor individual e total das movimentações e, principalmente, a ligações dos depósitos e retiradas com a atividade notarial, com a respectiva documentação, consoante aos dois quadros de fls. 05/08; Informar o total dos depósitos efetuado por ZIAD ADEL XARAME indicados a fls. 08/20 e sua relação com a atividade notarial com a respectiva prova documental; Nas atividades relacionadas à atividade notarial a documentação poderá ser juntada de forma resumida, bem como, poderá o Sr. Titular ser auxiliado por técnico contábil. Concedo o prazo de quinze dias, sem possibilidade de prorrogação, ao Sr. Tabelião para o cumprimento do supra determinado. Ciência ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia de fls. 253/254 e 258/259 e desta decisão, a qual servirá de ofício, ao e-mail da MM Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça que acompanha o presente. - ADV: WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1053037-47.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação

Processo 1053037-47.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - Vera Lucia Medeiros - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido para manter o óbice ao cancelamento da caução objeto da Averbação n.04/M.13.960 do 15º Registro de Imóveis. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: JOSE ERIVAM SILVEIRA (OAB 234463/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1049006-81.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1049006-81.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Cleide Santos de Santana Pereira - Vistos. 1) Fls. 234/241: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: CLEIDE SANTOS DE SANTANA PEREIRA (OAB 218408/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1040864-88.2022.8.26.0100

Dúvida - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel

Processo 1040864-88.2022.8.26.0100 - Dúvida - Averbação ou registro de sentença na matrícula do imóvel - Osmar Rocha de Souza - Vistos. 1) Fls. 146/153: Recepciono o recurso interposto em seus regulares efeitos, com observação da regra do artigo 1.010, §3º, do CPC, que tem aplicação subsidiária. 2) Ao Ministério Público. 3) Após, remetam-se os autos ao E. Conselho Superior da Magistratura com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: PEDRO GOMES DOS SANTOS JUNIOR (OAB 410950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Processo 1056773-73.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1056773-73.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Maria Laura Gawianski de Iskin - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida suscitada pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis para, conseqüentemente, determinar o registro do título. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: VIVIAN DA VEIGA CICCONE (OAB 169918/SP), CRISTIANNE GABRYSE ROCHA DE OLIVEIRA ISSIBACHI (OAB 370883/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
